



ADITAMENTO CONTRATUAL

As partes abaixo identificadas resolvem aditar o Contrato TC01/23 – IDPI 14/23, assinado entre as mesmas, nos termos que seguem:

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Jorge Henrique Pinto Garcia.

CONTRATADA: CODE IS COOL BR LTDA, inscrito no CNPJ 24.582.265/0001-03, localizado na Travessa do Chá, 35 – Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, representado pelo Senhor Fabio Gabriel Souza Silva inscrito no CPF 058.527.437-12.

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente aditamento do Contrato TC01/23 – IDPI 14/23, para acréscimo das quantidades contratadas conforme abaixo:

Curso	UND.	QTD.	V. Unit.	V. Mensal	Meses	V. Total
Matemática/Ago 2023	Aluno	470	R\$ 160,00	R\$ 75.200,00	23	R\$ 1.729.600,00
					TOTAL	R\$ 1.729.600,00

Cláusula segunda – Dos Valores

Pela execução do objeto do presente contrato, considerando o valor mensal inicial contratado e o presente acréscimo, será devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.075.200,00 (um milhão, setenta e cinco mil e duzentos reais), passando o valor total do contrato para R\$ 25.075.200,00 (vinte e cinco milhões, setenta e cinco mil e duzentos reais).

Parágrafo Primeiro. A partir do presente aditamento o Programa passa a contar com 6.720 (seis mil, setecentos e vinte) vagas para reforço de matemática.

Cláusula Terceiro – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditamento, portanto permanecendo em vigor até o término do contrato.

Cláusula Quarta – Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Niterói/RJ.



 **CONEXÃO DO FUTURO** 

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 01 de setembro de 2023



INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E
INOVAÇÃO - IDPI



CODE IS COOL BR LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – _____

CPF

2 – _____

CPF

 **CONEXÃO DO FUTURO****ADITAMENTO CONTRATUAL**

As partes abaixo identificadas resolvem aditar o Contrato TC01/23 – IDPI 14-A/23, assinado entre as mesmos, nos termos que seguem:

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Jorge Henrique Pinto Garcia.

CONTRATADA: CODE IS COOL BR LTDA, inscrito no CNPJ 24.582.265/0001-03, localizado na Travessa do Chá, 35 – Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, representado pelo Senhor Fabio Gabriel Souza Silva inscrito no CPF 058.527.437-12.

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente aditamento do Contrato TC01/23 – IDPI 14-A/23, para acréscimo das quantidades contratadas conforme abaixo:

Curso	UND.	QTD.	V. Unit.	V. Mensal	Meses	V. Total
Português/Ago 2023	Aluno	470	R\$ 160,00	R\$ 75.200,00	23	R\$ 1.729.600,00
					TOTAL	R\$ 1.729.600,00

Cláusula segunda – Dos Valores

Pela execução do objeto do presente contrato, considerando o valor mensal inicial contratado e o presente acréscimo, será devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.075.200,00 (um milhão, setenta e cinco mil e duzentos reais), passando o valor total do contrato para R\$ 25.075.200,00 (vinte e cinco milhões, setenta e cinco mil e duzentos reais).

Parágrafo Primeiro. A partir do presente aditamento o Programa passa a contar com 6.720 (seis mil, setecentos e vinte) vagas para reforço de matemática.

Cláusula Terceiro – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditamento, portanto permanecendo em vigor até o término do contrato.

Cláusula Quarta – Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Niterói/RJ.

 **CONEXÃO DO FUTURO** 

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 01 de setembro de 2023


INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E
INOVAÇÃO - IDPI


CODE IS COOL BR LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – _____

CPF

2 – _____

CPF